

**SÚMULA - 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	16 de setembro de 2020 (quarta-feira)	HORÁRIO:	14h02 - 14h32
LOCAL:	CAU/MS – Espírito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS		

**1. PARTICIPAÇÃO:**

COORDENAÇÃO	PAULO AMARAL	CONSELHEIRO ESTADUAL
MEMBROS	KELLY CRISTINA HOKAMA	CONSELHEIRA ESTADUAL
	GUSTAVO SHIOTA	CONSELHEIRO ESTADUAL
	IVANETE RAMOS	SUPLENTE DE CONSELHEIRA ESTADUAL
ASSESSORIA TÉCNICA	TALITA ASSUNÇÃO SOUZA	SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA
	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Verificação de quórum;</li> <li>2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;</li> <li>3) Leitura e extrato de correspondências;</li> <li>4) Comunicações;</li> <li>5) Assuntos da pauta;</li> <li>6) Encerramento.</li> </ol>
ABERTURA DOS TRABALHOS	O coordenador <b>Paulo Amaral</b> agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, e instala a 76ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CED CAU/MS, realizada de forma online através da plataforma MEET.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ações para a programação do Plano de Ação 2021;</li> <li>• Relato do Conselheiro Gustavo Shiota - Palestra online sobre Código de Ética para os acadêmicos da UCDB.</li> </ul>

**3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRAPAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL**

1	Leitura da Súmula da 75ª Reunião Ordinária
FONTE	CED CAU/MS
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O relator realiza a leitura da Súmula, que em seguida é aprovada sem ressalvas por todos os conselheiros presentes. <span style="float: right;">P.</span>
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Súmula da 75ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS.
2	Ações para a programação do Plano de Ação 2021
FONTE	CED/MS
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O coordenador relata aos presentes a proposição de ações para o plano de ação 2021, e a Comissão decide por encaminhar as mesmas ações, ou seja, sem alterações do que foi aprovado anteriormente. <span style="float: right;">P.</span>

**SÚMULA - 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

ENCAMINHAMENTO	1. Encaminhar a proposição de ações da CED para o Plano de ação para 2021, sem alterações, ao planejamento do Conselho.
3	Palestra online sobre Código de Ética para os acadêmicos da UCDB.
FONTE	CED MS
RELATOR (A)	Gustavo Shiota
DISCUSSÃO	O conselheiro Gustavo Shiota juntamente com Procurador Jurídico Elias Pereira de Souza relata sobre a palestra ministrada para os acadêmicos da UCDB, que abordou assuntos relacionados ao Código de Ética e atividade profissional.
ENCAMINHAMENTO	1. Não houve.

Campo Grande, 07 de outubro de 2020.

  
**KEILA FERNANDES<sup>1</sup>**SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE  
ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO  
GROSSO DO SUL, BRASIL**TALITA ASSUNÇÃO SOUZA<sup>1</sup>**  
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA DO  
CONSELHO DE ARQUITETURA E  
URBANISMO DE MATO GROSSO DO  
SUL, BRASIL.**Folha de Votação**

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Paulo Amaral	Coordenador				x
Kelly Cristina Hokama	Conselheira Estadual	x			
Gustavo Shiota	Conselheiro Estadual	x			
Ivanete Carpes Ramos	Coordenadora Adjunta	x			

**Histórico da votação:****77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 07/10/2020**Matéria em votação:** Aprovação da Súmula da 76ª Reunião Ordinária da CED-CAU/MS**Resultado da votação:** Sim ( 3 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 1 ) Total ( 3 )**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos** (Coordenadora adjunta): Ivanete Carpes Ramos<sup>1</sup> Considerando a Deliberação **Ad Referendum nº 112/2018-2020** que regulamenta as reuniões de comissões e plenárias no âmbito do CAU/MS, durante o período de pandemia de covid-19 e as necessidades de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**